

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 127 – DOE – 27/06/20 - seção 1 – p.26

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 50, 26-06-2020

Considerando que o Ministério da Saúde vem realizando diligências referentes a pleitos de habilitação/credenciamento antigos aprovados pela CIB/SP;

Considerando a solicitação do Ministério da Saúde em atualizar as deliberações visando revalidar a aprovação dos pleitos de habilitação/credenciamento;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em reunião realizada em 25/06/2020 aprova e revalida o pleito homologado abaixo:

1. Credenciamento:

1.1 Processo Transexualizador – Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28/09/2017 – Anexos A, B, C, D e E, do Anexo 1, do Anexo XXI e Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28/09/2017 – Seção XII - Do Financiamento para o Custeio das Atividades Relacionadas ao Processo Transexualizador, Artigos 241 e 242.

1.1.1 São José do Rio Preto – credenciamento do Ambulatório de Doenças Crônicas Transmissíveis, CNPJ 11.965.112.0001-01, CNES 2097036, gestão municipal, como Unidade em Atenção Especializada no Processo Transexualizador – Modalidade Ambulatorial - Código 30.02, com impacto financeiro anual de 77.288,64 (homologado pela Deliberação CIB nº 60, de 21/06/2018).